



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO PEDROSA - GAB. 20



**EMENDA**

**SUBEMENDA MODIFICATIVA DE 1º TURNO Nº \_\_\_\_\_/2020**

**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa - Relator)**

**À EMENDA MODIFICATIVA Nº 21 apresentada ao PROJETO DE LEI Nº 1.236, de 2020, que Institui o Programa Emergencial de Crédito Empresarial do Distrito Federal – PROCRED-DF em enfrentamento aos efeitos econômicos da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 e cria o seu Fundo Garantidor - FG/PROCRED-DF.**

Dê-se ao parágrafo único do art. 9º, alterada com a Emenda Modificativa nº 21, apresentada ao projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

*Parágrafo único. As atribuições e competências específicas dos órgãos estatutários serão definidas em regulamento a ser editado no prazo de até trinta dias após a publicação da presente Lei."*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto.

Sala das Sessões, em

Brasília, 16 de junho de 2020.

**EDUARDO PEDROSA**

*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 16/06/2020, às 08:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0137399** Código CRC: **E4C7DBC3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8202  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br](mailto:dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br)